



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH Nº 12 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias
do CERH para o ano de 2017.

O **Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, 11.508, de 20 de julho de 2000 e pelo Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991;

Resolve:

Art. 1º O Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), se reunirá ordinariamente, no ano de 2016, nas seguintes datas:

- I – 30 de março;
- II – 22 de junho;
- III – 21 de setembro;
- IV – 30 de novembro;

Art. 2º As Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), se reunirão ordinariamente, no ano de 2016, nas seguintes datas:

I – Câmara Técnica de Outorga de Recursos Hídricos – CTORH:

- a) 23 de fevereiro;
- b) 27 de abril;
- c) 29 de junho;
- d) 31 de agosto;
- e) 26 de outubro;

II – na Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTIL:

- a) 16 de fevereiro;
- b) 20 de abril;
- c) 08 de junho;
- d) 24 de agosto;
- e) 19 de outubro;

III – na Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

- a) 09 de março;
- b) 11 de maio;
- c) 13 de julho;
- d) 14 de setembro;
- e) 09 de novembro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CHIODINI
Secretário de Estado
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos